

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2023 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 182

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

EDITAL ELEITORAL Nº 2/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, nomeado pela Portaria COREN-PI nº 145 DE 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 39, observada as disposições do art. 9º, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, instituído pela Resolução COFEN nº 695/2022, torna pública a seguinte decisão, após a análise dos Requerimentos de Inscrição de Chapas para o pleito eleitoral do triênio 2024-2026 e suas documentações, bem como após diligências, vem tornar pública a seguinte decisão: 1. Deferir a inscrição da Chapa 1, Quadro I, nominada "ENFERMAGEM UNIDA POR MAIS CONQUISTAS", eis que foram atendidas as exigências do Código Eleitoral, pelos candidatos abaixo listados: EFETIVOS - SAMUEL FREITAS SOARES, Coren-PI nº 328.982-ENF. - DEUSA HELENA DE ALBUQUERQUE MACHADO, Coren-PI nº 264.042-ENF. - MAGEANY BARBOSA DOS REIS, Coren-PI nº 135.556-ENF. - FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA BENTO, Coren-PI nº 374.530-ENF. SUPLENTE - LAURIMARY CAMINHA VELOSO, Coren-PI nº 64.203-ENF. - ANA LÍVIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Coren-PI nº 428.152-ENF. - SÍLVIA ALCÂNTARA VASCONCELOS, Coren-PI nº 206.428-ENF. - SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA, Coren-PI nº 075.220-ENF. 2. Deferir a inscrição da Chapa 1, Quadros II e III, nominada "ENFERMAGEM UNIDA POR MAIS CONQUISTAS", eis que foram atendidas as exigências do Código Eleitoral, pelos candidatos abaixo listados: EFETIVOS - WENDEL MARCOS ALVES, Coren-PI nº 387.606-TE. - GEÓRGIA SILVA SOARES MENOR, Coren-PI nº 445.730-TE. - ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, Coren-PI nº 302.705-TE. SUPLENTE - LEIDE MARIA DE MIRANDA ARAGÃO, Coren-PI nº 387.642-TE. - WALKYSON ELLERY LIMA, Coren-PI nº 674.282-TE. - ELISANGELA DE JESUS PEREIRA, Coren-PI nº 224.964-TE

Teresina, 26 de maio de 2023.

FRANCISCO FORMIGA DE SÁ JUNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.